



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: João Paulo da Silva Alves	
E-mail:	Telefone:

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços contínuos e especializados de reparos, manutenção corretiva e reestruturação de esquadrias em geral, compreendendo janelas, portas, portões e demais estruturas confeccionadas em ferro e alumínio, instaladas nos diversos prédios públicos municipais.

Com o passar do tempo, tais estruturas vêm sofrendo desgaste natural decorrente da ação de agentes climáticos, como exposição prolongada ao sol, chuvas intensas, umidade e variações térmicas, bem como danos causados por ação humana, seja pelo uso intenso, atos de vandalismo ou manuseio inadequado. Esses fatores comprometem a integridade estrutural, a funcionalidade, a segurança e a estética dos equipamentos públicos.

A ausência de manutenção adequada dessas esquadrias pode ocasionar riscos à segurança de servidores e usuários, facilitar invasões, gerar prejuízos ao patrimônio público, além de comprometer o pleno funcionamento das unidades administrativas, escolares, de saúde e demais equipamentos municipais. Ademais, a deterioração progressiva desses elementos pode resultar em custos futuros mais elevados, caso não sejam adotadas medidas corretivas em tempo hábil.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica própria, nem de ferramentas específicas, aptas a executar de forma regular e eficiente serviços dessa natureza, os quais demandam mão de obra qualificada, conhecimentos técnicos específicos, equipamentos apropriados e fornecimento de materiais compatíveis, garantindo a durabilidade e a segurança das intervenções realizadas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente, econômica e vantajosa, permitindo a execução dos serviços de forma planejada, com qualidade técnica, observância às normas de segurança e preservação do patrimônio público, atendendo, assim, ao princípio da eficiência, à economicidade



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

e ao dever de conservação dos bens públicos, conforme preconizado pela legislação vigente.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A necessidade da presente contratação decorre da obrigatoriedade da Administração Pública em assegurar a conservação, funcionalidade e segurança dos prédios públicos municipais, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Municipal, que prioriza a manutenção do patrimônio público, a continuidade dos serviços essenciais e a melhoria das condições de atendimento à população.

As esquadrias em geral — compreendendo janelas, portas e portões em ferro ou alumínio — integram a infraestrutura básica dos equipamentos públicos e exercem papel fundamental na segurança patrimonial, controle de acesso, ventilação, iluminação e salubridade dos ambientes. O desgaste natural provocado pela ação de agentes externos (chuva, sol, umidade e corrosão), aliado aos danos decorrentes da ação humana, tem comprometido a plena utilização dessas estruturas, exigindo intervenções técnicas imediatas e planejadas.

A contratação da solução proposta está alinhada às ações estratégicas de preservação do patrimônio público, previstas no planejamento da gestão municipal, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva reduz riscos de danos maiores, evita gastos futuros com substituições integrais e contribui para a racionalização dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade.

Além disso, a medida contribui diretamente para a continuidade e eficiência dos serviços públicos, garantindo ambientes adequados, seguros e funcionais para servidores e usuários das unidades administrativas, educacionais, de saúde e assistência social, em consonância com os objetivos estratégicos de qualificação da infraestrutura pública e fortalecimento da capacidade institucional do Município.

Destaca-se, ainda, que a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica própria capaz de executar tais serviços de forma contínua e especializada, o que torna a contratação de empresa especializada a alternativa mais eficiente e compatível com o planejamento estratégico, assegurando qualidade técnica, celeridade na execução e adequado gerenciamento das demandas de manutenção predial.

Diante do exposto, a contratação da solução mostra-se necessária, oportuna e estrategicamente alinhada às metas da gestão municipal, contribuindo para a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

preservação dos bens públicos, para a eficiência administrativa e para a adequada prestação dos serviços à coletividade.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início de Prestação de Serviços é para ocorrer em abril de 2026, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2026**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
01	SERVIÇOS DE REPAROS E RESTRUTURAÇÃO DE ESQUADRIAS EM GERAL, SEJAM ELAS, JANELAS, PORTÕES DE FERRO OU ALUMÍNIO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS QUE FORAM DANIFICADOS POR AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS (CHUVA E SOL) E TAMBÉM POR AÇÃO DO HOMEM	500 M ²

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETORA/ATIVIDADE: 2014– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 28 de Dezembro de 2025.


João Paulo da Silva Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura
Autoridade Requisitante